República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 07 de Fevereiro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 025/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer seja concedido espaço para pessoas da comunidade se manifestarem nas sessões itinerantes, previstas no calendário previamente definido, com intuito de aproximar o Legislativo da comunidade local, tendo em vista que podem apresentar suas reivindicações. Dá-se a sugestão de "Tribuna Popular" a nomenclatura da ação sugeria, à exemplo do que já ocorre na Câmara de Vereadores de outros municípios do país.

APROVADO
Em única Votação
02 / 02 / 2017
Presidente Secretário

Cordialmente,

JEAN CARLOS DE SIENO DOS SANTOS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 02 / 02 / 2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br